



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº 01/2025

A Coordenação dos cursos de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o EDITAL Nº 38/2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto intitulado *Investimentos do BNDES no estado do Ceará: dinâmica espacial e populacional*.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

2. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS

2.1 As vagas remuneradas e voluntárias dos projetos de apoio à graduação terão a vigência de até 09 (nove) meses relativas ao período letivo de abril a dezembro do ano de 2025.

2.2 Será selecionado 1 (um) bolsista remunerado com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3 Será selecionado 1 (um) bolsista voluntário(a) com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pelo exercício da atividade.

3. CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)

3.1 São critérios necessários para inscrição no projeto PAIP:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail (eduardo.von@ufc.br), mediante envio de Carta de intenção e histórico escolar. A carta de intenção deverá conter conhecimentos básicos do estudante sobre o tema do projeto e suas intenções pessoais e acadêmicas para participar do projeto; deverá ter tamanho mínimo de 1 e máximo de 3 laudas (escrito em documento word, todas as margens 2,5cm, espaçamento 1,5, letra Times New Roman tamanho 12). No assunto do e-mail deve constar "Inscrição bolsa PAIP - Investimentos do BNDES no estado do Ceará". Os arquivos devem ser anexados no formato PDF. As inscrições dar-se-ão entre os dias **14 e 21 de fevereiro de 2025**.

4.2 As instruções que constam no item 4.1 são válidas tanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista remunerado quanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista voluntário. No entanto, na carta de intenção, o candidato deve mencionar sua disponibilidade em participar do projeto como bolsista remunerado ou como bolsista voluntário.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico e carta de intenção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

- b) Entrevista online no dia **25/02/2025**, a partir das 8h30min. Será divulgada uma lista com horário para cada candidato, com o link de acesso a sala virtual.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(a) Coordenador(a) do presente projeto fica responsável pelos encaminhamentos desta seleção.

6.2 Os(As) candidatos(as) remunerados(as) e voluntários(as) selecionados(as) deverão ser cadastrados pelo Coordenador(a) do Projeto no Sistema de Acompanhamento e Cadastro-SisPAIP, disponível no site da PROGRAD.

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA, CENTRO DE CIÊNCIAS,
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE SOPCHAKI
Coordenador dos Cursos de Graduação em Geografia